



DESPACHE

Eu, Fernando Ferreira Rocha, Prefeito Municipal de Minduri, acato e aprovo o parecer técnico dessa procuradoria municipal, uma vez que a Recorrente a empresa Bokas Magazine LTDA, apresentou sua razão do recurso nos itens 18 e 32 do Processo Licitatório 017/2024 e Pregão Eletrônico 002/2024 para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MINDURI/MG NO EXERCÍCIO DE 2024. Enquanto isso, a Recorrida a empresa RM Magazine LTDA, inscrita no CNPJ 44.857.166/0001-02 não apresentou a contrarrazão dos fatos. Portanto, segue-se a sugestão informada pelo Procurador do Município, no caso a desclassificação dos itens da Recorrida e passando para subsequente e, logo após adjudicação e homologação do processo licitatório.

Minduri, 09 de Maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Minduri